



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
**Gabinete do Prefeito**

---

**LEI Nº 1430/2022**

**Autoria: Mesa Diretora**

DENOMINA DE JOSÉ ALVES DE ALENCAR UMA  
ARTÉRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 24/03/2022, APROVOU por maioria, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina de José Alves de Alencar a Rua Projetada, situada no Conjunto Lucia Braga, neste Município de Piancó/PB.

Art. 2º As despesas com a identificação do Logradouro correrão por conta do Poder Público Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2022.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito